

Lei n.º 100

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo:

Faco saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei;

O povo do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, por seus representantes:

Decreta:

Art. 1.º Ficam abertas no vigente exercício da despesa de município, as seguintes créditos:

Suplementar:

Verbas

06.8.00.1 - Condições "A"	687	181.000,00
06.8.00.1 - "B"	"	56.000,00
00.8.00.1 - "C"	"	12.000,00
10.8.02.4 - "B"	"	20.000,00
111.8.04.0 - "B"	"	6.000,00
111.8.04.4 - "B"	"	80.000,00
113.8.09.0 - "B"	"	8.000,00
113.8.09.0 - "C"	"	20.000,00
113.8.09.3 - Material de Consumo		20.000,00
115.8.12.0 - Condições "B"		234.000,00
115.8.12.0 - "D"		60.000,00
211.8.29.4 - "D"		20.000,00
221.8.35.1 - "B"		19.000,00
232.8.49.4 - "A"		20.000,00
232.8.49.4 - "C"		100.000,00
302.8.63.1 - Diaristas		100.000,00
303.8.63.0 - Condições "B"		10.000,00
303.8.63.3 - Material de Consumo		100.000,00

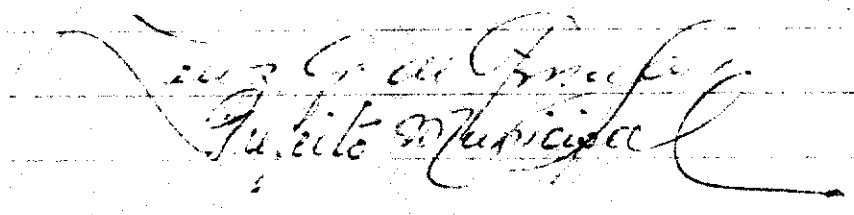
3008812 - Licenças	✓	5700000 ✓
3078851 - Comignacai "B"	✓	2390000 ✓
3078854 - Despesas Livensas	✓	3000000 ✓
3098891 - Licenças	✓	1145000 ✓
3098894 - Despesas Livensas	✓	6500000 ✓
3098893 - Material de Consumo	✓	1000000 ✓
408821 - Comignacai "B"	✓	1440000 ✓
408823 - Material de Consumo	✓	5000000 ✓
413874 - Despesas Livensas	✓	2000000 ✓
438811 - Fiscal Variavel	✓	75000 ✓
4408821 - Comignacai "B"	✓	10000000 ✓
4408823 - Material de Consumo	✓	30000000 ✓
4418824 - Despesas Livensas	✓	5000000 ✓
4428821 - F.R.N. Fiscal Variavel	✓	20000000 ✓
4428823 - Material de Consumo	✓	20000000 ✓
6018900 - Comignacai "B"	✓	700000 ✓
658994 - "C"	✓	10710000 ✓
Total Desp		2.094.20000 ✓

Exercial

Cartas de Comercio e Representaçoes	31.200,00
Compl. do Feop	800.000,00
Reforma e pintura da Parquente	300.000,00
Total Ex	
Total Geral	3.225.400,00

Art. 20. As despesas decorrentes do presente lei, adicias do
 provavel excesso de arrecadaçao, rogando-se as
 disposicoes em contrario.

Exercite do Putele Municipal de Santa
 Leopoldina, 27 de Dezembro de 1963.


 Putele Municipal